

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei



LEI Nº 022/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy que passa a denominar-se Escola Municipal MONSENHOR JOÃO GOMES DINIZ CARVALHO e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, passa a denominar-se Escola Municipal Monsenhor João Gomes Diniz Carvalho.

**Art. 2.º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 26 de agosto de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal.



GABINETE DO Página 1 de 1  
**PREFEITO**